



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI XO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.598/93

" DÁ NOME A RUA PROJETADA QUE FICA LOCALI ZADA NO MORRO DA CAIXA D'ÁGUA, ESQUINAS ' COM A RUA ALDOMÁRIO FALCÃO, EM FRENTE AO MURO DE FUNDO COM CEMITÉRIO PÚBLICO, NO BAIRRO MAUÁ, NESTE MUNICÍPIO DE BAI XO GUANDU, ES, DE RUA 25 DE DEZEMBRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAI XO GUANDU, ES, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAI XO GUANDU, ES, Aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - É denominada Rua 25 DE DEZEMBRO, a rua Projetada que fica localizada no Morro da Caixa D' Água, esquinas com a Rua ' Aldomário Falcão, em frente ao Muro de fundo do Cemitério Público ' Municipal, no Bairro Mauá, neste Município de Baixo Guandu-ES;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAI XO GUANDU-ES, 002
11 de Junho do ano de 1993.



JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada
Em, 11 de Junho de 1993.



LANA MARA DOS ANJOS

SECRET. MUN. DE ADM. E FINANÇAS.



"DE VOLTA AO PROGRESSO"